

Plano Diretor de Tecnologia da Informação | PDTI

2023-2026

VERSÕES

Versão	Data	Autor	Descrição
2023.1	26.12.2022	STI	Versão aprovada pelo CGTI em 16.12.2022
2024.1	30.12.2023	STI	Versão aprovada pelo CGTI em 15.12.2023
2024.1.1	20.01.2024	STI	Ajustes códigos projetos 2024
2024.2	12.07.2024	STI	Ajustes deliberados em reuniões de ABR e JUN do CGTI
2024.2.1	05.09.2024	STI	Ajustes descrição projeto 24-01
2024.3	29.10.2024	STI	Inclusões deliberadas em reunião de OUT do CGTI
2025.1	30.12.2024	STI	Versão aprovada pelo CGTI em 19.12.2024
2025.2	15.05.2025	STI	Inclusão de projeto de Desenvolvimento aprovada em reunião do CGD de 29.03.2025 e ajustes de projetos de Contratação alinhados com o CPO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	TERMOS	4
3	METODOLOGIA	5
4	DIAGNÓSTICO	7
4.1	Resultados do PDTI 2023.....	7
4.2	Resultados do PDTI 2024.....	9
4.3	Referencial Estratégico de TI.....	10
4.4	Organização da TI	14
4.5	Competências Essenciais.....	15
4.6	Análise SWOT da TI	16
4.7	Riscos.....	17
4.8	Governança do PDTI.....	18
5	PRIORIZAÇÃO 2024	18
5.1	Desenvolvimento	19
5.2	Dados	20
5.3	Implantação.....	21
5.4	Estruturante	21
5.5	Contratação.....	22
5.6	Contratações de TI por Outras Áreas	23
6	REVISÕES DO PDTI	23
7	REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

Impulsionadas pela tecnologia, grandes mudanças desenvolvem-se em todo o mundo. Os ciclos de desenvolvimento, maturação e abandono de tecnologias se estreitam, impondo grande desafio de atualização para pessoas, empresas e governos.

A CVM tem empreendido esforços significativos para responder às necessidades regulatórias decorrentes da sofisticação tecnológica de seus regulados. Os esforços incluem a atualização de soluções, a adoção de novas práticas, modelos e conceitos que a orientem para a sua visão de futuro.

O planejamento, como eixo organizador de estratégias, projetos e atividades, sempre foi relevante, mas em cenário em que as mudanças se aceleram, sua importância torna-se ainda mais destacada.

Na CVM, a diretriz primeira de seu planejamento é o [Plano Estratégico Institucional 2023-2027](#), sendo nele expressos objetivos relativos à TI:

- Objetivo Finalístico: Aumentar a eficiência da supervisão com uso de inteligência e novas tecnologias
- Objetivo de Ativos Organizacionais: Ampliar a capacidade de estruturação e análise de dados para cumprimento dos mandatos legais.

Em virtude das especificidades da TI e em cumprimento da Portaria SGD/ME nº 778 de 4 de abril de 2019, a CVM elabora este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

2 TERMOS

Termo	Descrição
APF	Administração Pública Federal
ASA	Assessoria de Análise e Pesquisa
ASC	Assessoria de Comunicação Social
CGD	Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, ativo a partir de 2025
CGP	Gabinete
CGTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Transformação Digital, ativo até 2024
CO	Componente Organizacional
CPO	Comitê de Planejamento e Execução Orçamentária
CSTI	Central de Serviços de TI
DGOV	Divisão de Governança e Gestão de Tecnologia
DSSU	Divisão de Serviços e Soluções aos Usuários
EPC	Equipe de Planejamento de Contratação
GDA	Gerência de Engenharia de Dados e Informação
GSI	Gerência de Sistemas
GSIN	Gestor de Segurança da Informação
GST	Gerência de Tecnologia
NCTI	Núcleo de Contratações de TI
PAC	Plano Anual de Compras
PDTI	Planejamento Estratégico de TI
PETI	Planejamento Estratégico de TI
PF	Pontos de Função, medida de tamanho funcional de uma demanda de sistema
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PoSIn	Política de Segurança da Informação
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira
SCD	Sistema de Controle de Demandas (scd.intranet.cvm)
SDE	Superintendência Seccional de Desenvolvimento e Modernização
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEP	Superintendência de Relações com Empresas
SGP	Superintendência de Gestão de Pessoas
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de TI
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRL	Superintendência de Relações Institucionais
SSE	Superintendência de Supervisão de Securitização
SSR	Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TCO	Titular de Componente Organizacional
TI	Tecnologia da Informação

3 METODOLOGIA

A formulação deste documento adotou o método descrito no Guia de PDTI do SISP, podendo ser sintetizado na seguinte estrutura:

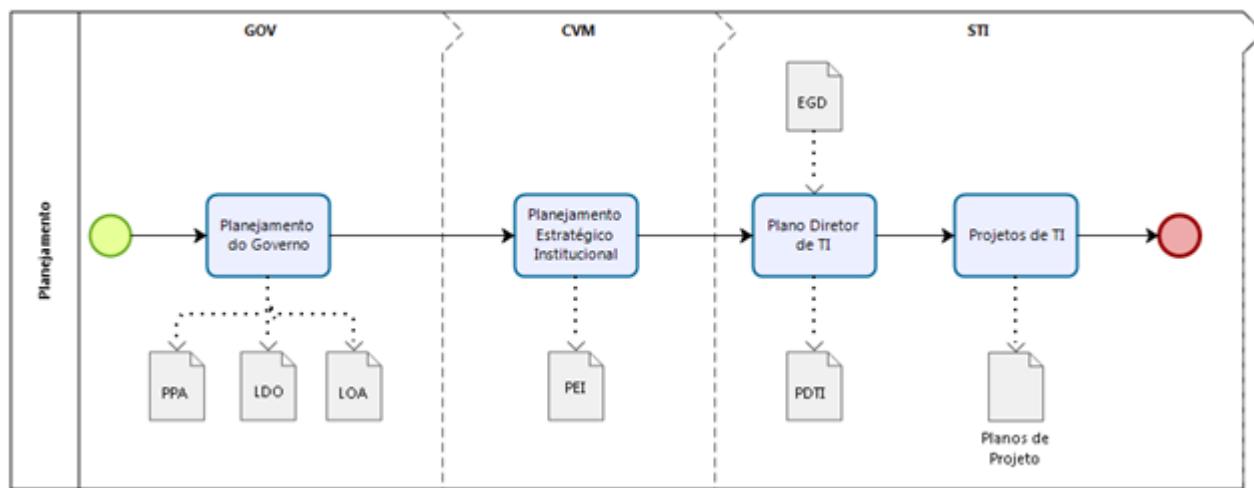
- Preparação
 - Análise de resultados do PDTI anterior
 - Análise do referencial estratégico de TI
 - Análise da organização da TI
 - Análise SWOT da TI
 - Identificação de necessidades de Informação
 - Identificação de necessidades de Serviços de TI
 - Identificação de necessidades de Infraestrutura de TI
 - Identificação de necessidades de Contratação de TI
 - Identificação de necessidades de Pessoal de TI
 - Consolidação do Inventário de Necessidades
 - Alinhamento das necessidades de TI às estratégias da organização
 - Aprovação do Inventário de Necessidades
- Elaboração
 - Priorização das necessidades inventariadas
 - Definição de metas e ações
 - Planejamento de ações de pessoal
 - Planejamento de orçamento das ações do PDTI
 - Identificação dos fatores críticos de sucesso
 - Planejamento do gerenciamento de riscos
 - Consolidação da Minuta do PDTI
 - Aprovação da Minuta do PDTI
 - Publicação do PDTI

A lista de demandas a serem executadas deve respeitar as restrições orçamentárias e de recursos humanos.

Demandas iniciadas e não concluídas no mesmo exercício não necessitam passar pelo processo de priorização, sendo automaticamente contempladas no planejamento do exercício subsequente.

O processo de priorização é conduzido anualmente para os ajustes que forem necessários no planejamento do período seguinte. Necessidades excepcionais podem ser submetidas, fora do calendário anual, ao CGTI (até 2024) ou CGD (a partir de 2025), que avaliará a necessidade de revisão não programada da priorização.

O processo de construção deste PDTI 2023-2026, que incorpora também a função do Planejamento Estratégico de TI (PETI), é alinhado com o Guia de PDTI do SISP e com o Planejamento Estratégico da CVM 2023-2027. Respeita, ademais, decretos e instruções normativas relacionados à TI e elencados na seção 7 REFERÊNCIAS. Está, assim, em linha com as diretrizes estratégicas governamentais e da CVM e sua implementação contribuirá para se atingir os objetivos estratégicos definidos nas duas esferas.



A Política de Governança Digital da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, institui objetivos e orientações que devem ser seguidos quando da construção da Estratégia Digital da CVM e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação:

- Expandir o acesso da sociedade às informações geradas e/ou detidas pela Autarquia.
- Ampliar a oferta de serviços públicos, aprimorando aqueles já prestados por meio da Internet.
- Ampliar os canais de comunicação com a sociedade, viabilizando a avaliação pelos usuários de serviços digitais e a participação nos processos de regulação e atendimento ao público, bem como no desenho de seu planejamento estratégico.

Neste sentido, o processo de elaboração do PDTI deve estar alinhado a estes objetivos, incentivando e promovendo a identificação de projetos que possam contribuir para atingi-los. Projetos estes que para serem desenvolvidos passam obrigatoriamente pelo processo de priorização do CGTI/CGD.

A STI, em seus projetos estruturantes, que preveem melhorias de infraestrutura, metodologias e arquitetura, dentre outros, observa objetivos e diretrizes da Política de Governança Digital, promovendo projetos que viabilizam a implantação desta estratégia.

Durante o processo de atualização anual do PDTI, a STI envidará esforços para preservar este alinhamento.

4 DIAGNÓSTICO

4.1 Resultados do PDTI 2023

Durante 2023, o PDTI contemplou 49 projetos, listados abaixo com indicação de status de completude.

CO	Código	Projeto	Total 88%
Desenvolvimento Sistemas pela GSI			100%
SIN	23-01	Plataforma Supervisão Informes (2023)	100
SAD	23-02	Migração SCMUL para SARC (2023)	100
SPS	23-03	Sistema Sancionador Integrado (2023)	100
SEP	23-04	Operações Especiais Cias Abertas (2023)	100
SAD	23-05	Parcelamento Simplificado	100
Desenvolvimento Sistemas pela Fábrica			100%
SIN	23-06	Novo Cadastro (2023)	100
SGP	23-07	Novo SRH (2023)	100
SAD	23-08	E-Carta (2023)	100
SSE	23-09	Cadastro Securitizadoras	100
SOI	23-10	Novo CAP	cancelado
PFE	23-11	Novo PJU	100
Dados			100%
ASA	23-12	Plano Dados Abertos (2023)	100
SPL	23-13	Evolução DM-Sancionador - Indicadores 11-14	100
SMI	23-14	SAM - Novos Administradores Mercado	100
SMI	23-15	SAM - Alocação Preço Médio	cancelado
SRE	23-16	Evolução DM-Ofertas	100
SAD	23-17	Novo DM-Arrecadação	100
SGP	23-18	Evolução DM-Pessoas - Programa de Gestão	cancelado
Implantações			92%
STI	23-19	Implantação Solução Auditoria	100
STI	23-20	Migração MS Azure Active Directory	100
STI	23-21	Implantação Ferramenta Gestão Mobilidade	80
Estruturantes			85%
STI	23-22	Proteção Dados Pessoais - LGPD (2023)	100
STI	23-23	Nova Plataforma Dados (Big Data, ML, IA)	cancelado
STI	23-24	Programa Privacidade e Segurança Informação (PPSI)	80
CGE	23-25	Apoio Programa Governança Dados	100
STI	23-26	Reestruturação Perfis e Permissões Soluções TI	0
STI	23-27	Reestruturação Contas Rede Corporativa	40
STI	23-28	Estruturação Gestão Ativos TI	60
STI	23-29	Revisão Monitoramento Serviços TI	80
STI	23-30	Plano Recuperação Desastre TI	100
STI	23-49	Plano Transformação Digital - PTD (2023)	100
Assessorias			42%
SAD	23-31	ET Sistema Conformidade SIAFI	100
SAD	23-32	ET Sistema Conformidade SCDP	100
ASA	23-33	Avaliação Solução Gestão Riscos	40
SAD	23-34	Avaliação Solução Integração E-CAC SIAFI	0
SPS/SSR	23-35	ET Plataforma Deployment Soluções Analíticas	20
SGP	23-36	ET Integração SISPG, SISREF e SGD	100

CO	Código	Projeto	Total 88%
Contratações			88%
STI	23-37	Renovação Service Desk	100
STI	23-38	Prorrogação Serviços Impressão	100
STI	23-39	Prorrogação Telefonia IP	cancelado
STI	23-40	Renovação Videoconferência	100
STI	23-41	Renovação Suporte Windows Server	cancelado
STI	23-42	Renovação Suporte SQL Server	80
STI	23-43	Renovação Assinatura MySQL	100
STI	23-44	Renovação Assinatura JBOSS	100
STI	23-45	Contratação Solução Prevenção Ataques	60
STI	23-46	Contratação Links Adicionais Internet	80
STI	23-47	Contratação Solução LGPD SERPRO	cancelado
SSR	23-48	Contratação Ferramenta Conversão PDF	40

4.2 Resultados do PDTI 2024

Durante 2024, o PDTI contemplou 41 projetos, listados abaixo com indicação de status de completude.

PDTI 2024	CO	86%
Desenvolvimento Interno		86%
24-02 Desenvolvimento Prescrição no SSI	SGE	80%
24-08 Novo CAP	STI	100%
24-26 Novo Sistema de Gestão de Pessoas (SGP)	SGP	100%
24-30 Remodelagem Portal CVM OpenCMS	CGP	40%
24-35 Análise e Precificação Propostas TC	SGE	cancelado
Desenvolvimento Fábrica		100%
24-06 Migração SCMUL SARC (2024)	SAD	100%
24-07 Novo Cadastro (2024)	SIN	100%
24-09 Novo SRH (2024)	SGP	100%
24-10 Operações Especiais Cias Abertas no SAP-SEP	SEP	100%
24-12 Plataforma Supervisão Informes (2024)	SIN	100%
24-27 Evolutivas SRE	SRE	cancelado
Dados		84%
24-11 Plano Dados Abertos - PDA (2024)	ASA	100%
24-18 Painéis Indicadores Institucionais (2024)	SPL	100%
24-19 DM-FUNDOS - Adequação à RCVM 175	SIN	100%
24-23 API no Portal Dados Abertos	STI	20%
24-24 DM-ARRECADAÇÃO - Relatórios Contábeis	SAD	80%
24-32 Solução IA Análise Registros Emissores	SPL	100%
24-33 Solução IA Identificação Vínculos	SPL	100%
Segurança e Privacidade		78%
24-05 Implantação Plano Recuperação Desastres TI - PRDTI (2024)	STI	100%
24-13 Programa Privacidade e Segurança Informação - PPSI (2024)	STI	80%
24-20 Implantação Processo Gestão Riscos TI	STI	100%
24-21 Reestruturação Perfis e Permissões Soluções TI	STI	0%
24-22 Reestruturação Contas Rede Corporativa	STI	60%
Estruturante		94%
24-03 Execução Plano Transformação Digital - PTD (2024)	STI	80%
24-04 Implantação Novo Datacenter	STI	100%
Contratação		85%
24-01 Planejamento Contratação Solução Atendimento	SOI	80%
24-14 Prorrogação Fábrica SW	STI	100%
24-15 Prorrogação Serviços Gerenciados Segurança	STI	100%
24-16 Contratação Novo Datacenter	STI	80%
24-17 Contratação Novo Service Desk	STI	100%
24-25 Contratação Serviço Implantação SPED	SIN	40%
24-28 Contratação e Implantação Novos Links Internet	STI	100%
24-29 Planejamento Contratação Solução Integração EFD Reinf	SAD	100%
24-31 Contratação Plataforma Treinamento Tecnologia	STI	100%
24-36 Renovação Suporte SQL Server	STI	80%
24-37 Contratação Solução Gestão Riscos	ASA	80%
24-38 Contratação Ferramenta Conversão PDF	SSR	100%
24-39 Contratação Equipamentos	STI	60%
24-40 Renovação SERPRO INR	SIN	100%
24-41 Contratação Participação Evento Gartner	STI	100%

4.3 Referencial Estratégico de TI

A TI existe para ofertar produtos e serviços que atendam às necessidades de seus usuários.

São direcionadores fundamentais da ação da TI:

- Missão: Entregar valor a seus clientes por meio da prestação de serviços ágeis e qualificados.
- Visão: Ser reconhecida pela atuação proativa e focada na busca de soluções que suportem o desenvolvimento, a regulação, a supervisão e a fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários.
- Valores: são os que se seguem:
 - Proatividade: atuação antecipada para a solução de problemas ou identificação de oportunidades.
 - Compromisso: empenho no atendimento das necessidades dos clientes.
 - Excelência: aprimoramento contínuo das competências técnicas e humanas.
 - Ética: atuação com integridade, celeridade, esforço, foco e responsabilidade.

4.3.1 Princípios Fundamentais

Os princípios constituem o fundamento primeiro que orienta todas as ações de TI. A interpretação das diretrizes, dos objetivos, das metas e dos projetos estão condicionadas aos princípios, sendo eles:

- Alinhamento: A estratégia de TI decorre do Plano Estratégico Institucional e de outras referências estratégicas, ao mesmo tempo que vincula todas as ações de TI.
- Valor: O sucesso da TI dá-se, em primeiro plano, pela melhoria das condições do mercado de capitais e, em última instância, pela melhoria de vida do cidadão.
- Engajamento: A motivação, o empenho e o foco das pessoas são a força primeira que levam a cabo objetivos, projetos e atividades.
- Simplicidade: As escolhas devem privilegiar o máximo valor com o mínimo de complexidade, seja no âmbito técnico ou gerencial.
- Planejamento: O sucesso se constrói por meio de ação coordenada, harmônica, capaz de aumentar o nível de previsibilidade dos resultados da TI.
- Parceria: Quando os meios de que dispõe a autarquia não forem suficientes para o alcance de seus objetivos, buscar-se-á apoio de entes externos.

4.3.2 Diretrizes Estratégicas

As diretrizes são afirmações que informam a gestores, servidores, terceirizados e partes interessadas aquilo que, em caráter geral, espera-se como conduta, sendo também cruciais para a interpretação dos objetivos estratégicos.

São diretrizes de TI:

- A TI deve promover o acesso à informação, a cidadania digital e a participação social conforme prescreve a Estratégia de Governança Digital.
- As ações de TI devem ser conduzidas mediante a utilização de instrumentos adequados de avaliação, direção e monitoramento, conforme prescrevem as boas práticas em Governança de TI.
- O provimento de soluções e a alocação de recursos de TI devem ser realizados segundo a modalidade que mais se harmonize com o interesse público e com as restrições técnicas, humanas e orçamentárias.
- Os objetivos de TI devem ser monitorados por indicadores, desdobrados em projetos, executados segundo processos, sendo orientadores de toda atuação da TI.
- Acordos de nível de serviço, com prestadores de serviço, e acordos de nível operacional, com áreas internas, devem ser firmados para conferir maior previsibilidade à entrega de soluções.
- Riscos devem ser identificados, tratados e monitorados de acordo com níveis de tolerância previamente definidos.
- As contratações devem privilegiar a competição entre fornecedores, a excelência técnica, a continuidade dos serviços, a tempestividade das entregas e o equilíbrio econômico.
- A infraestrutura de TI deve assegurar a disponibilidade, a capacidade, a escalabilidade e a segurança dos serviços, resultando em continuidade e produtividade para o negócio.
- O ambiente tecnológico deve ser padronizado, simplificado e racionalizado para que competências possam ser aprimoradas e custos, reduzidos.
- Os usuários de serviços de TI devem ser atendidos de forma célere e qualificada, satisfazendo expectativas dentro de limites técnicos e de segurança.
- Os serviços de TI devem privilegiar a colaboração entre indivíduos e a mobilidade entre espaços, buscando a melhor interação entre equipes presenciais e remotas.
- A segurança da informação é domínio amplo que implica esforço gerencial, administrativo, orçamentário, jurídico, tecnológico e arquivístico.
- O ambiente tecnológico deve prover disponibilidade, confidencialidade, integridade e autenticidade compatível com o nível de sensibilidade definido para os dados.
- Dados pessoais devem ser inventariados; riscos, avaliados: ações, planejadas e impactos, reportados; de forma a proteger a intimidade, a honra e a imagem de seus titulares.
- Os serviços críticos devem ser prestados e as soluções críticas devem ser mantidas predominantemente por equipes internas de TI.
- O projeto de solução deve considerar, além da funcionalidade, a escalabilidade, a interoperabilidade, a segurança e o desempenho.
- As soluções devem ser planejadas, projetadas, construídas, testadas e implantadas segundo diretrizes técnicas que potencializem a manutenibilidade e a produtividade.
- A Governança de dados deve compreender todos os dados críticos para o negócio, sejam eles brutos ou tratados, públicos ou confidenciais, estruturados ou não.
- Os processos de gestão dos dados devem compreender todo o ciclo da informação: produção, processamento, uso, disseminação, armazenamento e retenção.

4.3.3 Objetivos Estratégicos de TI

Para alcance da visão de futuro da CVM, em alinhamento com a sua missão, definem-se objetivos, metas e indicadores para o período 2023-2026, podendo todos eles serem objetos de revisão anual do PDTI.

#	Objetivo	Indicador	Meta
1	Executar projetos que resultem no máximo valor para os clientes, com o mínimo de prazo, custo e risco	<p>Execução de projetos do PDTI</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = progresso dos projetos com execução prevista no período, ponderado pela estimativa original de esforço B = soma da estimativa original de esforço dos projetos do PDTI com execução prevista no período</p> <p>Observações 1 - O progresso de cada projeto será um percentual dentre 0%, 20%, 40%, 60%, 80% ou 100%, conforme avaliação dos gestores do projeto 2 - Os projetos do PDTI terão peso proporcional à sua estimativa original de esforço</p>	> = 80%
2	Entregar soluções funcionais, escaláveis e seguras que atendam às expectativas dos clientes.	<p>Satisfação dos clientes no atendimento de chamados do CSTI e em demandas de sistemas</p> <p>Fórmula Indicador = (A + B) / 2</p> <p>Onde: A = média das avaliações (0 a 10) dos chamados atendidos pela CSTI no ano B = média das avaliações (0 a 10) das OS do SCD atendidas no ano</p> <p>Observações: 1 - as avaliações das OS do SCD serão normalizadas de 0 (avaliação mínima possível) a 10 (avaliação máxima possível)</p>	> = 8
3	Aprimorar processos, estruturas e ferramentas para aumentar o volume, a qualidade e a previsibilidade dos resultados de TI	<p>Porcentagem dos projetos do PDTI, com esforço estimado igual ou superior a 300 horas, monitorados em sistema informatizado de gestão de projetos</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = projetos do PDTI monitorados em sistema informatizado de gestão de projetos B = quantidade de projetos do PDTI com esforço estimado igual ou superior a 300 horas</p>	> = 80%

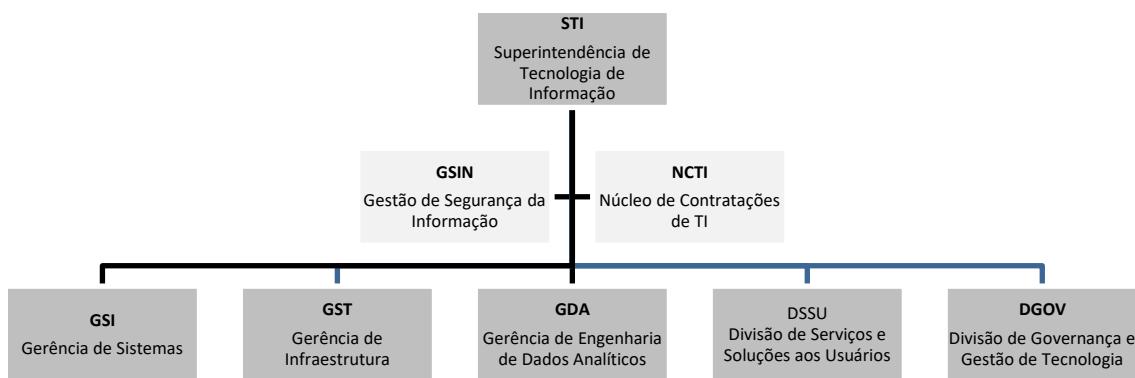
#	Objetivo	Indicador	Meta
4	Proteger os ativos de informação custodiados pela TI.	<p>Execução do Plano de Segurança da Informação.</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = número de ações concluídas no plano; B = número de ações planejadas no plano.</p>	> = 80%
5	Promover a redução de custos e melhor alocação em investimentos de TI	<p>Execução do Plano de Descontinuidade dos Sistemas Legados</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = progresso do plano, ponderado pela estimativa original de esforço de cada tarefa B = estimativa original de esforço do plano no ano mensurado</p> <p>Observação O progresso de cada tarefa será um percentual entre 0%, 20%, 40%, 60%, 80% ou 100%, conforme avaliação do gestor do projeto</p>	> = 80%
6	Desenvolver pessoas para promover a excelência técnica, o trabalho em equipe e a atitude inovadora	<p>Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da STI</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = soma do progresso alcançado em cada capacitação listada no PDP da STI B = quantidade de capacitações listadas no PDP da STI</p> <p>Observações 1 - o progresso alcançado em cada capacitação será um percentual entre 0%, 20%, 40%, 60%, 80% ou 100%, conforme avaliação do gestor direto 2 - cada capacitação terá peso proporcional à quantidade de servidores que a elencou</p>	> = 80%

4.4 Organização da TI

A TI organiza-se em um sistema composto pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), pelo CGTI (até 2024), pelo CGD (a partir de 2025) e pelas demais áreas da CVM.

O CGTI/CGD emite diretrizes estratégicas que orientam a ação da STI, responsável pela manutenção dos serviços de TI. As áreas são usuárias dos recursos de TI, mas também promotoras de ações descentralizadas que complementam a ação da TI.

A gestão da área de TI é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), que está atualmente estruturada com três gerências, um setor e dois núcleos especializados conforme a estrutura hierárquica:



4.4.1 Divisão de Serviços e Soluções aos Usuários (DSSU)

Tem como competências:

- estruturar, operacionalizar e manter serviços de TI aos usuários.
- oferecer suporte aos usuários de serviços de TI, visando a solução dos chamados e a resolução dos problemas a eles associados.
- monitorar os serviços de TI aos usuários e implementar melhorias nos processos e nas soluções de TI.

4.4.2 Divisão de Governança e Gestão de Tecnologia (DGOV)

Tem como competências:

- implementar mecanismos gerenciais que suportem a formulação, o desdobramento e o monitoramento da estratégia de TI.
- sistematizar o trabalho da equipe de TI visando aumentar o valor das entregas realizadas, para racionalizar o uso de recursos e para facilitar a disseminação das competências adquiridas.
- monitorar os resultados da STI visando mobilizar pessoas, aprimorar processos e adequar ferramentas.
- assegurar a transparência e o entendimento sobre os benefícios, as estratégias, os custos, os níveis de serviço e outros aspectos relevantes da atuação da STI.

4.4.3 Gerência de Engenharia de Dados Analíticos (GDA)

Tem como competências:

- prover soluções de fornecimento de dados, ampliando a capacidade de análise e de julgamento dos usuários sobre informações relevantes para o processo decisório.
- disponibilizar dados de interesse da sociedade.
- estabelecer e gerenciar a arquitetura de dados, definindo estruturas por meio das quais dados são processados, armazenados e utilizados.
- estabelecer diretrizes técnicas sobre a produção, o processamento, o uso, a disseminação, o armazenamento e a retenção de dados.

4.4.4 Gerência de Sistemas (GSI)

Tem como competências:

- definir, prover e manter aplicações e sistemas funcionais, confiáveis, acessíveis, eficientes e portáteis, bem como aderentes aos requisitos e regras de negócio definidas.
- definir, planejar e sustentar arquitetura e projeto de sistemas que respondam às necessidades atuais e potenciais de padronização, racionalização e atualização.
- gerenciar mudanças e configurações de modo que os sistemas evoluam de forma planejada, consistente e harmônica, manifestando-se em relação a aspectos técnicos e de custo tecnológico.
- prospectar permanentemente novas tecnologias que possam gerar valor para a CVM.

4.4.5 Gestor de Segurança da Informação (GSIN)

Tem como competências:

- coordenar a proteção dos ativos de informação, propondo políticas, gerenciando tecnologias e adotando medidas que preservem a segurança da informação.
- implantar ações técnicas para os controles de segurança dos ativos de informação, de acordo com a sua classificação.

4.4.6 Gerência de Tecnologia (GST)

Tem como competências:

- definir e prover serviços de infraestrutura de TI com adequados níveis de disponibilidade, escalabilidade, resiliência e sustentabilidade.
- definir, planejar e sustentar arquitetura de infraestrutura de TI que responda às necessidades atuais e potenciais de padronização, racionalização e atualização.
- gerenciar mudanças e configurações de modo que a infraestrutura de TI evolua de forma planejada, consistente e harmônica.

4.4.7 Núcleo de Contratações de TI (NCTI)

Tem como competências:

- Conduzir as atividades administrativas necessárias à aquisição de bens e serviços de TI.
- Apoiar integrantes técnicos nas competências que lhes é própria.

4.5 Competências Essenciais

A TI é um sistema constituído de pessoas, ferramentas e processos. Para o seu sucesso, contam aspectos técnicos como arquitetura de soluções, gestão de contratos, priorização de demandas, mas é sobretudo nas pessoas que se encontra o elemento-chave para o alcance dos objetivos estratégicos.

Globalmente, a TI evolui como técnica e conceito, criando extraordinários desafios de capacitação. O corpo técnico da CVM é qualificado, mas tais qualificações devem ser mantidas e ampliadas.

Concomitantemente, em conformidade com o Decreto 9.991/19, a CVM adota o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), em que discrimina, para o ano subsequente, as ações de desenvolvimento de pessoas necessárias à consecução dos objetivos organizacionais.

A seguir, são mencionados os temas, agrupados por enfoque, de desenvolvimento da equipe de TI.

Enfoque	Tema
Aprimoramento Técnico	Data Analytics
	Governo Digital
	Mercado de Capitais
	Desenvolvimento de Software
	Segurança da Informação
	Infraestrutura de TI
Aprimoramento Comportamental ou Gerencial	Gestão de Riscos
	Gestão de Projetos
	Gestão de Pessoas
	Liderança
	Comunicação
	Negociação
Atividade de Extensão	Gestão de Processos
	Idioma Inglês
	Idioma Espanhol

4.6 Análise SWOT da TI

Por meio da Análise SWOT, são avaliadas as forças e fraquezas (internas) e as oportunidades e ameaças (externas).

Constitui relevante ferramenta de avaliação, posto que torna mais visível aquilo que deve ser aprimorado para que a autarquia cumpra sua missão.

Constituem forças da TI:

- Competências operacionais bem estabelecidas:** A equipe é qualificada para a operação atual, constituindo rico capital humano.
- Apoio institucional consolidado:** Pessoas chave da organização atuam em favor da contínua melhoria da TI.
- Dados custodiados relevantes:** A TI custodia dados de grande relevância para o negócio da CVM.

São fraquezas da TI:

- Equipe de TI reduzida:** A equipe é reduzida ante o tamanho dos desafios enfrentados pela TI.
- Soluções legadas em uso:** Soluções legadas, com tecnologias de difícil manutenção, permanecem operantes.
- Fila de demandas excessiva:** O número de demandas não atendidas é alto, exigindo elevado senso de priorização.

São oportunidades da TI:

- Parcerias estratégicas disponíveis:** Parcerias em diversos âmbitos potencializam ações e resultados compartilhados.
- Soluções de mercado disponíveis:** Soluções prontas, livres e proprietárias, reduzem a necessidade de desenvolvimento.
- Capacitações gratuitas disponíveis:** Cursos à distância, em diversas áreas, facilitam a aquisição de novas competências.

São ameaças da TI:

- Dinâmica do mercado acelerada:** Os reguladores sofisticam suas tecnologias, sendo grande o desafio de acompanhá-los.
- Dinâmica dos recursos orçamentários:** A evolução dinâmica do mercado de tecnologia contrasta com a dinâmica da liberação de orçamento, impondo dificuldade adicional de adaptação pela STI.
- Força de trabalho não permanente:** Funcionários movimentados de outros entes públicos compõem a equipe da TI. Havendo previsão de regresso às suas origens, a TI pode vir a enfrentar severas restrições operacionais.

4.7 Riscos

A Gestão de Riscos de TI é elemento central para que melhor sejam valoradas as escolhas implicadas na sustentação e na inovação de TI. Os mecanismos gerenciais de gestão de riscos são ainda incipientes pelo que, no ciclo 2023-2026, pretende-se avançar em estruturas e processos que assegurem o seu adequado tratamento.

Assim, serão detalhados, quantificados e estruturados outros riscos já conhecidos, mas, para os fins deste plano, valem destacar os seguintes riscos:

4.7.1 Capacidade Operacional

Com o advento da pandemia, os incidentes de segurança tornaram-se mais frequentes. Com o trabalho remoto, a gestão da segurança tornou-se mais complexa.

Foram editadas normas recentes que tornam os requisitos de negócio mais exigentes e requisitos tecnológicos mais complexos.

O uso intensivo de dados surge como forma de dotar às equipes da CVM de maior capacidade de análise e decisão.

A autarquia tornou-se mais digital, tendo o desafio de desenvolver soluções e integrar tecnologias, aderentes aos novos tempos.

Nos últimos anos, novas tecnologias integraram o portfólio da TI, resultando em maior complexidade para desenvolver as competências necessárias para mantê-las.

A CVM participa de projeto de governo orientado à promoção de tecnologias de inteligência artificial, o que impõe mais pressão sobre a aquisição de competências.

Recentemente, em parceria com entes públicos, a CVM recebeu profissionais que ajudaram a reduzir a lacuna que se verificava.

Porém, uma vez que a cessão se dá por período determinado, há risco de que a TI encontre-se desprovida dos recursos humanos necessários para levar a cabo a sua missão.

4.7.2 Recursos Orçamentários

O cenário difere de períodos anteriores e, sendo mais complexo, estima-se que o risco de insuficiência orçamentária seja maior.

Houve incremento geral de preços na economia, porém, porque houve demanda aquecida por recursos de TI, os preços de bens e serviços relacionados tiveram especial incremento.

Os novos requisitos de colaboração, mobilidade e segurança apontam para crescimento de custos e, por isso mesmo, risco aumentado de que não estejam disponíveis.

4.7.3 Soluções Obsoletas

É essencial que soluções legadas sejam descontinuadas pois atrasam a evolução do ambiente tecnológico e acarretam custos aumentados de manutenção.

Reduzem a produtividade da equipe de TI, criam dependências desnecessárias e utilizam tecnologia cuja terceirização torna-se cada vez mais escassa.

Avanços significativos foram alcançados. Soluções críticas foram substituídas e um plano de desativação de soluções tem sido priorizado.

A despeito disso, há risco de que, em virtude de escassez de mão de obra, a necessária migração das soluções ainda se estenda por largo período.

4.8 Governança do PDTI

O PDTI é gerido, em nível estratégico, pelo CGTI/CGD, compreendendo a definição, o monitoramento e a revisão das diretrizes fundamentais de TI e, em nível operacional, pela STI, compreendendo o planejamento, a execução e o controle dos projetos e atividades necessários para a implementação de tais diretrizes.

A estratégia de TI é implementada em três fases:

Formulação: Definição das diretrizes (missão, visão, valores, objetivos estratégicos e metas operacionais). Compreende a enunciação dos resultados desejados para o ciclo 2023-2026, sendo este documento a referência essencial.

Desdobramento: Definição dos projetos, atividades, objetivos operacionais e metas operacionais. Para além dos projetos e metas desdobrados no PDTI, compreende o alinhamento das diretrizes com as metas institucionais, departamentais e individuais gerenciadas anualmente.

Implementação: Execução de todos os passos técnicos e gerenciais necessários para o alcance dos resultados operacionais que, por força de conexão com os resultados estratégicos, significam, em última análise, a realização da missão, da visão e dos valores da TI.

O PDTI é construído sob premissas, circunstâncias e necessidades atuais. Assim, estão previstas revisões ao longo do triênio, com o intuito de alinhar o plano a novas perspectivas.

Quanto ao conteúdo, as revisões podem ser:

- **Substantiva:** Quando alteram aspectos essenciais da estratégia como a definição de objetivos, metas e projetos. É aprovada pelo CGTI/CGD.
- **Simplificada:** Quando altera aspectos não essenciais da estratégia como o prazo de projetos e o valor das metas. É aprovada pela STI e realizada em consonância com as normas internas da autarquia.

Quanto ao período, as revisões podem ser:

- **Programada:** Realizada anualmente, compreende discussão ampla com todas as partes interessadas de modo que estejam assegurados o alinhamento e a atualidade do PDTI.
- **Eventual:** Realizada sob demanda, compreende ajustes pontuais, ainda que substantivos, necessários à adequação do plano à realidade.

5 PRIORIZAÇÃO 2024

As necessidades de TI são priorizadas com base em 10 critérios:

Resposta por	Critério	Peso
		Relevância
Demandante	Desempenho Institucional	1
Demandante	Impacto no Mercado	1
Demandante	Benefício Operacional	1
Demandante	Risco Operacional	1
	Urgência	2
Demandante	Prazo Normativo	1
Demandante	Dependência Extrínseca	1
	Viabilidade	4
Demandante	Participação do Demandante	1
STI	Maturidade da Solicitação	1
STI	Sustentabilidade Tecnológica	1
STI	Complexidade Tecnológica	1

As seções a seguir apresentam as demandas aprovadas para execução em 2024.

5.1 Desenvolvimento

Projeto	CO
25-05 Cadastro FIAGRO Habilitação de cadastro para tipo de participante Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO).	SSE
25-10 Novo Cadastro (2025) Continuação da migração dos participantes ainda no SIC para a plataforma do Novo Cadastro.	SEP
25-15 Plataforma Supervisão Informes (2025) Finalização da migração dos informes ainda em plataforma antiga e desenvolvimento de portal web para utilização do regulado.	SIN
25-19 Migração SCMUL SARC (2025) Conclusão da migração de funcionalidades do SCMUL para o SARC.	SAD
25-22 Novo SRH (2025) Conclusão da migração do SRH para nova plataforma.	SGP
25-26 ET Melhorias Integração SSI, SARC, SEI Estudo técnico para avaliação de outros possíveis aprimoramentos na integração entre o SSI, SARC e SEI, para o biênio 2026-2027.	SPS
25-29 Desenvolvimento LLM Normatização Desenvolvimento que consolide o piloto, conduzido pela GRID/SSR em 2024, de solução baseada em LLM (Large Language Model), voltada à redação de trechos de editais de consultas públicas a partir dos textos de minutas de atos normativos elaborados pela SDM. O desenvolvimento usará serviços a serem contratados do Data Center na nuvem pública e que serão disponibilizados pelo projeto '25-07 Implantação Nuvem Pública'.	SDM
25-36 Curadoria Dados Siscoaf Criação de rotina que replique e mantenha atualizado o cadastro das pessoas obrigadas do segmento CVM no Siscoaf.	SGE
25-38 Integração Cadastro Administrador FII, FIDC e Carteiras Integração entre o cadastro de Administrador de FII e Administrador de FIDC, adaptando o cadastro de Administrador de Carteiras para abranger essas duas modalidades de fundos.	SSE
25-45 Cancelamento Consultores e Administradores Criação de interface WEB que permita criar recurso contra cancelamento de consultores e administradores.	SIN
25-48 Controle Prescrições e Impedimentos no SSI Aprimoramento do SSI para registro e controle de (i) prescrições na fase pré sancionadora, visando concluir projeto 24-02 Prescrição no SSI, e (ii) impedimentos dos membros do colegiado, provendo novas telas, funcionalidades e integrações com o SEI, visando atender a recomendação CGU, do relatório de auditoria nº 1267897.	SGE
25-50 Adaptação CNPJ Alfanumérico Levantamento dos ajustes necessários e início de adaptação das soluções CVM ao CNPJ Alfanumérico, programado pela Receita Federal para estar operacional em JUL 2026.	STI

5.2 Dados

Projeto	CO
25-06 Plano Dados Abertos - PDA (2025) Execução do cronograma de abertura de bases do Plano de Dados Abertos da CVM. Inclui a construção de consultas e rotinas de extração de dados relativas aos conjuntos previstos no cronograma para 2025 .	ASA
25-11 Execução Plano Governança Dados Execução do que for atribuído à STI no Plano de Governança de Dados, entrega prevista para DEZ nos trabalhos do grupo de Governança de Dados ao longo de 2024.	SPL
25-13 DM-ARRECADAÇÃO - Relatórios Contábeis (2025) Construção de relatórios de registro contábil valores de multas, sancionadoras e cominatórias, a receber parceladas.	SAD
25-14 Solução IA Análise Registros Emissores (2025) Acompanhamento dos trabalhos por contratada da FINEP, de solução de IA para analisar registros de emissores de maneira mais eficiente.	SEP
25-18 Solução IA Identificação Vínculos (2025) Acompanhamento da implantação, por contratada da FINEP, de solução de IA para identificação de vínculos entre pessoas.	SPS
25-33 Indicadores PLD/FTP Criação de ferramentas que apresentem indicadores e informações de inteligência visando melhor nortear a supervisão de PLD/FTP da CVM e sua respectiva matriz de risco de PLD/FTP.	SGE
25-39 Dossiê Pessoas Criação de estruturas de dados que facilitem a pesquisa de investigados, suas relações com outros regulados e registros de investigações prévias, por meio de consultas e cruzamentos com bases de dados internas.	SPS
25-41 Modernização Plataforma Dados Modernização da plataforma e ambiente de dados, usando serviços a serem contratados do Data Center na nuvem pública e que serão disponibilizados pelo projeto '25-07 Implantação Nuvem Pública'.	STI
25-42 Gestão de Liquidez em Fundos de Investimento Criação de relatórios para apoiar a gestão de liquidez de fundos de investimento.	SIN
25-49 API no Portal Dados Abertos Disponibilização de API pública para acesso aos dados abertos da CVM. Inclui a realização de prova de conceito com base no software Olinda (BCB), o provimento de novas infraestruturas e serviços na plataforma de produção do Portal de Dados Abertos, por meio da migração de pelo menos 1 conjunto de dados existente para o novo meio de acesso.	STI

5.3 Implantação

Projeto	CO
25-07 Implantação Nuvem Pública Este projeto é subsequente ao projeto '25-03 Contratação Data Center Nuvem Pública' e visa configuração e disponibilização, aos usuários da CVM, dos novos recursos contratados.	STI
25-09 Implantação Solução Atendimento (CSM) – SAC Implantação do módulo de gestão de serviços ao cliente (Customer Service Management, CSM), voltada para o cliente externo (SAC), da solução de atendimento a ser contratada. A implantação será feita pela Contratada, gerenciada pela STI, validada pela SOI.	SOI
25-12 Implantação Módulo Riscos (GRC) Implantação das funcionalidades de Riscos da solução de Governança, Riscos e Conformidade (GRC) contratada em 2024. A implantação será feita pela Contratada, gerenciada pela STI, validada pela ASA.	ASA
25-20 Implantação Solução Atendimento (ITSM) – CSTI Implantação do módulo de gestão de serviços de TI (IT Service Management, ITSM) da solução de atendimento a ser contratada. A implantação será feita pela Contratada, gerenciada e validada pela STI.	STI
25-23 Implantação Módulo Governança (GRC) Implantação das funcionalidades de Governança da solução de Governança, Riscos e Conformidade (GRC) contratada em 2024. A implantação será feita pela Contratada, gerenciada pela STI, e eventualmente validada pela SPL.	SPL
25-24 Implantação Solução Atendimento (ITAM) Implantação do módulo de gestão de ativos de TI (IT Asset Management, ITAM) da solução de atendimento a ser contratada. A implantação será feita pela Contratada, gerenciada e validada pela STI.	STI
25-29 Implantação Módulo Conformidade (GRC) Implantação das funcionalidades de Conformidade da solução de Governança, Riscos e Conformidade (GRC) contratada em 2024. A implantação será feita pela Contratada, gerenciada e validada pela STI.	STI
25-40 Avaliação e Implantação Solução Gestão Conhecimento Avaliação e implantação de solução que permita às áreas autonomamente documentarem seus procedimentos, manuais e estruturarem suas bases de conhecimento.	SPL
25-44 Acompanhamento POC DREX Valores Mobiliários Acompanhar, objetivando entender os requisitos tecnológicos e operacionais, a implantação pelo BCB da Plataforma Drex, ambiente de registro distribuído para operações com ativos digitais e contratos inteligentes.	SDM

5.4 Estruturante

Projeto	CO
25-01 Mudança Infraestrutura CVM-SP Realizar a mudança da infraestrutura de TI para o novo escritório em São Paulo.	STI
25-02 Programa Privacidade e Segurança Informação - PPSI (2025) Execução do plano de trabalho plano de trabalho PPSI definido pela SGD/MGI para 2025.	STI
25-08 Execução Plano Transformação Digital - PTD (2025) Execução do escopo definido para o ano de 2025 no Plano Transformação Digital (PTD) acordado em 2024 com a SGD/MGI.	STI
25-35 Implantação Controles PRDTI Implantação de controles que aprimorem a capacidade de reação a desastres de TI relacionados aos sistemas desenvolvidos internamente.	STI
25-43 ET Novo Modelo Serviços Gerenciados Segurança Realizar estudo técnico de novo modelo de Serviços Gerenciados Segurança (Managed Security Services, MSS) visando a substituição do contrato atual, que vence em AGO 2026.	STI

5.5 Contratação

Não são listadas nesta seção as contratações de TI em que a STI não participa como integrante da Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), casos em que é suficiente à área contratante seguir o estabelecido na seção 5.6.

São previstas em 2025 as seguintes contratações em que a STI atua como integrante da EPC:

Projeto	CO
25-03 Contratação Data Center Nuvem Pública Contratação de serviços de Datacenter em nuvem pública para atualização tecnológica e ampliação de capacidade de atendimento às necessidades da CVM, aderindo à IRP Nuvem 3.0, conduzido pela Central de Compras do MGI.	STI
25-04 Contratação Solução Atendimento e Gestão Riscos (CSM, ITSM, ITAM, ITOM, IRM) Contratação de solução de atendimento para a SOI (SAC), STI (CSTI) e ASA (Gestão de Riscos), podendo atender potencialmente SAD (Serviços Gerais), SGP (sgpatende) e ASC (CASC), e contemplando os módulos: - CSM (Customer Service Management) - ITSM (IT Service Management) - ITAM (IT Asset Management) - ITOM (IT Operations Management) - IRM (Integrated Risk Management)	ASA SOI STI
25-16 Contratação Equipamentos (Notebooks, Videoconferência) Contratação de: - Kits de videoconferência + TV para salas da CVM-RJ; e - Notebooks de alto desempenho para as áreas de Dados.	STI
25-17 Contratação EFD Reinf Apoio à GEOFI/SAD na contratação de solução de mercado para a integração do SIAFI com o EFD Reinf, módulo do SPED.	SAD
25-21 Contratação Certificado Digital SIEWEB Contratação de certificado digital para uso do SIEWEB.	STI
25-25 Renovação Impressão Prorrogação ou nova contratação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização, cujo contrato atual vence em AGO 2025.	STI
25-27 Renovação Office 365 Planejamento de renovação da subscrição do Office 365, cujo contrato atual vence em MAR 2026.	STI
25-30 Renovação Certificado Digital Planejamento de renovação do provimento de certificados digitais A3 para Pessoa Física (PF), cujo contrato atual, com o SERPRO, vence em MAR 2026.	STI
25-31 Planejamento Contratação Nova Telefonia IP (E5) Planejamento de contratação de novo serviço de Telefonia IP que, idealmente deve ocorrer junto com renovação, em MAR 2026, da subscrição do Office 365, com eventual upgrade das atuais licenças E3 para E5. Para garantir tempo hábil de migração, realizando esta nova contratação em MAR 2026, será necessário prorrogar por ao menos 12 meses o contrato atual de Telefonia IP, que vence em SET 2025.	STI
25-32 Contratação SERPRO SPED Apoio à SIN na contratação do SERPRO para implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que habilitará à CVM Acesso à base de Escrituração Contábil Digital da Receita Federal.	SIN
25-34 Contratação Firewall HW Contratação de nova solução de segurança de proteção de perímetro para as redes dos escritórios da CVM (hardware da solução atual tem fim de suporte do fabricante em 2026).	STI
25-37 Contratação Migração Tenant Microsoft Contratação de migração para o Brasil do Tenant CVM na Microsoft, atualmente nos EUA. O fato de o Tenant atualmente estar nos EUA dificulta e impede contratações, pela CVM, de ampliação e complementação das atuais licenças da Microsoft.	STI
25-46 Contratação Normativos ABNT Contratação de assinatura de normativos ABNT, e suas traduções de normativos ISO.	STI

Projeto	CO
25-51 Contratação Software Leitor Tela Contratação de software leitor de telas para cegos.	STI

5.6 Contratações de TI por Outras Áreas

O orçamento alocado à TI para 2025, e sua destinação, está refletido no Plano Orçamentário 0005 - Sistema Informatizado da CVM, do documento Diretrizes Orçamentárias 2025.

O Plano Anual de Compras (PAC) 2025 lista as contratações e contratos que compõem a destinação. As contratações de TI previstas para 2025 devem estar previstas no PAC 2025, tenham a STI ou outra área da CVM como demandante.

Nas seções de documentos de contratação de TI que as áreas venham a conduzir, e que exijam consonância com o PDTI, é suficiente referenciarem esta seção 5.6, não sendo necessário que a referida contratação esteja explicitamente listada neste PDTI.

6 REVISÕES DO PDTI

Revisões do PDTI poderão ocorrer de três formas:

- **Anualmente**, após o levantamento das novas necessidades das áreas, juntadas às demandas não concluídas no ano corrente. Este processo deve ocorrer no último trimestre de cada ano.
- **Nas reuniões ordinárias do CGTI/CGD**, realizadas bimestralmente, quando as áreas poderão, em caso de necessidades excepcionais, solicitar a inclusão de novas demandas no PDTI. O CGTI/CGD avaliará, então, as justificativas da demanda e a pertinência de se ajustar o PDTI corrente.
- **Em reunião extraordinária do CGTI/CGD**, que as áreas podem, em caso de necessidades excepcionais e **urgentes**, solicitar a inclusão de novas demandas no PDTI. O CGTI/CGD avaliará, então, as justificativas da demanda e a pertinência de se ajustar o PDTI corrente.

7 REFERÊNCIAS

Documento	Versão	Autor	Descrição	Localização
Decreto-Lei 200	1967	Casa Civil	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências	planalto.gov.br
Decreto-Lei 2.271	1997	Casa Civil	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências	planalto.gov.br
Decreto 8.638	2016	Casa Civil	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	planalto.gov.br
Decreto 8.877	2016	Casa Civil	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal	planalto.gov.br
Lei 13.709	2018	PR	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	planalto.gov.br
Portaria 778	2019	SGD/ME	Dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP	in.gov.br
Guia de PDTIC do SISP	2021	SISP	Disponibiliza conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da TI nos órgãos da APF	sisp.gov.br
IN 94	2022	SGD/ME	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP	gov.br
PE 2023-2027	2023	CVM	Planejamento Estratégico da CVM. Apresenta as etapas do processo de planejamento, os objetivos estratégicos estabelecidos e a política de governança do modelo	gov.br/cvm